***LEI Nº 5037, DE 22 DE MAIO DE 2015.***

***Denomina Rua Sinfrônio Rocha e dá outras providências.***

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Passa a denominar Rua Sinfrônio Rocha a atual Rua “03”, localizada no bairro Del Rey, em Formiga/MG.

**Art. 2º.** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG - SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Operadoras de Telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de maio de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***

Chefe de Gabinete

***\*Originária do Projeto de Lei nº 318/2015, de autoria do Vereador Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer.***